



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2019

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE CIDADÃO GUARAPARIENSE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. ADÃO DOS SANTOS o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado, o Registro Geral e/ou Certidão de Nascimento será parte da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 12 de setembro de 2019.

ENIS GORDIN
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRAFEGO
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
 ABRAO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF
 237340 SSP ES

CPF
 380.027.367-53

EMISSAO
 30/09/1951



RELACAO
 LAURENTINO JOSE DOS
 SANTOS
 COSTA CECILIA
 RODRIGUES

CLASSIFICACAO
 B
 3

NUMERO
 04435344593

VALIDADEZ
 17/09/2018

VALIDADEZ
 06/12/197

DEPARTAMENTO NACIONAL
 761763411

63411

[Empty box for license details]

[Handwritten signature]

[Empty box for signature]